CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 16 OUT. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/GV/EST/RO/18.

A Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, através do Nobre Vereador Eder de Souza Trindade, Requer o signatário que cumpridas às formalidades regimentais, seja submetida à deliberação do Plenário a presente proposição de **MOÇÃO DE APLAUSO, A ILMA. SRA. IVANA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL.**

A **ILMA. SRA. IVANA PEREIRA DA SILVA,** Agente de Polícia Civil, que tem lutado pela manutenção da ordem, a segurança e o bem estar da população, reconhecida como profissional exemplar pelos colegas de trabalho.

Em suas atividades tem zelado pela manutenção da vida, na totalidade, no entanto o bem maior é a legitimidade da defesa daquele que ora parece estar mais vulnerável e por esta situação é a parte atacada.

Diante do conhecimento de um fato recém-ocorrido, que envolveu a pessoa de maneira que levou a mesma a agir em sua defesa, reconhecemos que o ato não fere a sua conduta, nem a sua dignidade de pessoa humana.

Portanto temos a honra de apresentar a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a **ILMA. SRA. IVANA PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil**, pelo seu ato e o trabalho prestado para o bem da sociedade.

☑ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☑ Aprovado ☐ Reprovado
☐ 1ª Votação ___/___/___
Quorum
☐ 2ª Votação ___/___/___
Quorum
☐ Votação Única 22/10/18
Quorum

Mirante da Serra, 16 de Outubro de 2018.

EDER DE SOUZA TRINDADE
VEREADOR PSDB